|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 79ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 14º andar | | DATA: 22.05.14 | | |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Rosana Oppitz, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia I. Girardello e Sec. Simone S. Corrêa. | | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | | |
| **1. Súmula 78ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** | | | | |
| Aprovada a Súmula da 78ª Reunião da CEP/RS. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | | |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 78ª aprovada. | | Sec. Simone | | |
| **2. Análise de Processos RRT** | | | | |
| **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE RRT TRATADOS NA REUNIÃO DA CEP DE 22/05/2014:**  **2.1. Processos de cancelamento de RRTs encaminhados para análise da CEP em atendimento à Resolução do CAU/BR nº 24/2012.**  **Processo Nº 140830/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Melania Gertrudis Lucae - Cancelamento do RRT nº 1561821 de Execução. Nenhuma das atividades técnicas foram executadas. Houve Substituição do profissional responsável técnico pela execução, por parte do contratante. Aprovado. Encaminhar à Plenária do CAU/RS para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 140269/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Daniela Balestro - Cancelamento dos RRT’s nº 1984709 de Projeto e nº 1984735 de Execução. Nenhuma das atividades técnicas foram executadas. Houve desistência do cliente. Projeto e Execução não realizados. Aprovado. Encaminhar à Plenária do CAU/RS para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 140273/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Julia Stradiotto – Cancelamento do RRT nº 2193050 de Assessoria, pois, O contrato não foi executado. Nenhuma das atividades técnicas foram executadas. Aprovado. Encaminhar à Plenária do CAU/RS para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 140368/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Andresa Samanta Sperb – Cancelamento do RRT nº 135919 de Execução. A Arquiteta afirma em declaração que a obra iniciou sem a sua inspeção por isso não é possível assumir responsabilidade técnica. O contratante confirma em declaração a versão da arquiteta e informa que houve substituição do Responsável Técnico pelos serviços. A comissão deliberou por solicitar que seja feito um RRT Retificador informando no campo “Descrição” a fase em que se encontrava a obra até a data da contratação do outro profissional, e posterior solicitação de baixa do respectivo RRT por conclusão, ou seja, mantendo na sua responsabilidade o que foi executado até a citada data.  **2.1.1** **Controle da substituição de profissional pelo cancelamento de RRT**: A Comissão solicitou um mapa de controle do cancelamento de RRTs, mostrando que houve a substituição por outro profissional. O Cons. Pedone solicitou à Ass. Técnica Maríndia preparar uma lista dos cancelamentos de 2012, 2013 e 2014. E verificar se foi feito outro RRT neste endereço.  **2.2. Processos de RRTs Extemporâneos para análise da CEP em atendimento à Resolução do CAU/BR nº 31/2012.**  **Processo Nº141125/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Bibiana Fitterman Costa – Registro do RRT nº 2171298 para as atividades de Execução. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº141115/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Lídia Barros Maciel Rodrigues – Registro do RRT nº 2065881 para a atividade de Projeto de Arquitetura de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº140784/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Rodrigo Mainardes – Registro do RRT nº 1995931 para a atividade de Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 134181/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Gustavo Heck – Registro do RRT nº 2208709 para a atividade de Execução. A comissão considerando a informação do Atestado de que se trata de uma reforma com ampliação, deliberou por solicitar que este RRT seja corrigido informando no item “2.2.1 Execução de Obra” somente a área relativa à ampliação e incluir o item “2.1.2 Execução de reforma de edificação” com o quantitativo da reforma.  **2.3. Processos de Fiscalização:**  **Processo nº 1000005822/2014 –Álvaro Moraes** – O Ass. Jurídico Jaime informou que a empresa juntou provas, contrato e conseguiu regularizar a situação da empresa. O Ass. Jurídico Jaime comentou que fez um parecer no sentido de cancelar a multa com base no direito público. A Comissão solicitou preparar uma deliberação acatando o parecer do Ass. Jurídico Jaime e que seja encaminhado ao Plenário destacado que este processo está diferente dos outros.  **Processo nº 1000004558/2013 – Empresa Multiagil:** O Ass. Jurídico Jaime informou que a empresa foi multada e apresentou defesa. O Ass. Jurídico Jaime comentou que fez um parecer para manter a multa e que a empresa não tinha responsável técnico, não tem autorização para retira a multa. A Comissão solicitou ao Ass. Jurídico Jaime verificar se a multa gera receita e verificar o limite de paisagismos. A Comissão decidiu em manter a multa e retornar para a Fiscalização dar prosseguimento da multa. Para o Ass. Jurídico Jaime preparar a Deliberação acatando o parecer e dando prosseguimento da multa.  **Processo nº 1000005808/2014 – Berbigier Construções:** O Ass. Jurídico Jaime comentou que a empresa consta como ativa junto a Receita Federal e trabalha com administração de obra, fabricação de estruturas pré-moldados, concreto armado e informaram na defesa que estavam inativos desde 2013, tinha um parcelamento na Receita Federal e um funcionário que está em benefício saúde. A empresa juntou provas disso. Por medida de segurança o Ass. Jurídico Jaime solicitou cópia do contrato social atualizado e comprovação de baixa da empresa na Junta Comercial e o Cartório. A empresa juntou o contrato social atualizado, onde constam as atividades de arquiteto e urbanista, mas não trouxe nenhuma prova de baixa na Junta Comercial, nem do Cartório, então a princípio a empresa está ativo, comentou que fez o parecer para ser expedido o auto de infração. A Comissão solicitou em preparar a deliberação para dar prosseguimento ao auto de infração.  **Processo nº 1000005834/2014 – Empresa Basso Arquitetura:** O Ass. Jurídico Jaime encaminhou a Deliberação para a assinatura do Coordenador Pedone. Deve-se manter o auto de infração e encaminhar para a Fiscalização  **Processo nº 1000001189/2013 – Gerência Arq. e Engenharia**: O Ass. Jurídico Jaime encaminhou a Deliberação para assinatura do Coordenador Pedone. Deve-se manter o auto de infração e encaminhar para a Fiscalização  **Processo nº 1000006609/2014, Processo nº 1000005830/2014** e **Denúncia 2615** não foram analisados pela Comissão – retornando assim para a próxima reunião da CEP.  **2.4. Processo nº 129097/2014 – Requerimento de reconhecimento de atribuições para assumir a responsabilidade técnica por fundações profundas e estaqueamento:**  A Ass. Técnica Maríndia comentou que está aguardando retorno da Conselheira Federal Gislaine Saibro que encaminhou ao CAU/BR os questionamentos. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| **2.1.** Os Processos de Cancelamento de RRT acima relacionados serão encaminhados à Plenária para homologação da deliberação. | | | | Ass. Técnica Suzana |
| **2.1.1.** Preparar uma lista de cancelamentos de 2012, 2013 e 2014. | | | | Ass. Técnica Maríndia |
| **2.2.** Os Processos de RRT Extemporâneos acima relacionados serão encaminhados à Plenária para homologação da deliberação. | | | | Ass. Técnica Suzana |
| **2.3.** Providenciar os devidos encaminhamentos para a Fiscalização e ao Ass. Jurídico Jaime. | | | | Sec. Simone |
| **2.4.** Aguardando retorno da Conselheira Federal Gislaine Saibro | | | |  |
| **3. Fiscalização** | | | | |
| **3.1. Denúncias e Processos para serem encaminhados para a Fiscalização:**  **Processo nº 1000006609/2014, Processo nº 1000005830/2014** e **Denúncia 2615** não foram analisados pela Comissão – retornando assim para a próxima reunião da CEP.  O Ass. Jurídico Mauro comentou que até ontem não tinha acesso ao SICCAU para obter as denúncias.  **3.2. Cartilha dos Shoppings e Condomínios:**  A Ass. Técnica Maríndia comentou que a Cartilha dos Condomínios foi encaminhada ao Cons. Joaquim Haas e ele solicitou que fosse incluída a exigência de que as empresas contratadas pelos condomínios tenham registro no CAU, quando as atividades forem de arquitetura e urbanismo. Já foi solicitidada essa inclusão à Ag. Fiscal Aline, que já providenciou. A Comissão solicitou incluir o quadro da norma da ABNT 16280 na Cartilha. O Cons. Pedone solicitou cobrar o retorno do Cons. Bregatto e da AAI/RS e que esse assunto retorne na próxima reunião.  **3.3. Termo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros:**  O Cons. Pedone informou para a Cons. Rosana, que não estava na última reunião, que a opinião do assessor jurídico Jaime é de que o Termo de Cooperação do Corpo de Bombeiros não deveria ser tão reduzido. A Cons. Rosana conversou com o Corpo de Bombeiros, e sua sugestão é de aguardar para dar andamento a este convênio porque neste momento toda a atenção do corpo de bombeiros e do governo do estado está voltada para a regulamentação da lei estadual para que ela possa vigorar. O Cons. Pedone solicitou que saia da pauta e retorne quando for possível dar prosseguimento.  **3.4. Procedimentos para recebimento, protocolo e encaminhamento de denúncias:**  A Comissão solicitou verificar na próxima reunião esse item da pauta. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** | |
| **3.1.** Encaminhar para a Comissão dar os devidos despachos | | | Sec. Simone | |
| **3.2.** Cobrar retorno do Cons. Bregatto e da AAI/RS. Esperar o retorno da Ag. Fiscal Aline | | | Ass. Técnica Maríndia | |
| **3.3.** Retirar da pauta, retornar quando obtiverem informações regulamentadas. | | | Sec. Simone | |
| **3.4.** Pautar para a próxima reunião | | | Sec. Simone | |
| **4. Assuntos Gerais** | | | | |
| **4.1. Convite para a Promotora de Justiça Débora Regina Menegat:**  O Presidente Py apresentou a Comissão de Exercício Profissional para a Promotora Débora, a composição de 21 conselheiros sendo 12 conselheiros do interior, se deu devido a chapa eleitorais e a das entidades onde esta teve mais votos onde temos os conselheiros do interior espalhados em várias comissões, ao se preparar tentou colocar conselheiros de várias cidades do interior, não houve disputas de chapas e as pessoas vieram se conhecendo. O Presidente Py comentou que é muito interessante do ponto de vista de gestão que se conseguiu reunir essas 21 pessoas com suas diferenças e opiniões porque o problema de outros Conselhos é que são todos da mesma chapa, todos tem a mesma opinião.  O Presidente Py comentou que passou para a promotora Débora a ideia de assinarmos um convênio com o Ministério Público, uma vez que a Cons. Rosana esteve na reunião e estão tratando de um objeto especifico que diz respeito ao CAU, uma vez que se tem a ocupação embaixo de uma linha de alta tensão, tem que se tratar a ocupação urbana inadequada.  A Promotora Debora perguntou quem esteve representando o CAU, o Presidente Py explicou que foi o arquiteto e urbanista Cassol, que faz parte da fiscalização, e explicou que seu período aqui no CAU é temporário, uma vez que estão chamando os concursados para ocuparem seus cargos.  A Conselheira Rosana comentou que tiveram oportunidade em se encontraram em Santa Maria, e como o Presidente já tinha colocado, que cada conselheiro pôde escolher em qual comissão participar espontaneamente. O Cons. Pedone comentou que é importante essa aproximação e que tinha ansiedade em assinar o Convênio com o Ministério Público e que tem várias situações em que a Comissão não pode atuar diretamente como Conselho, mas pode cooperar com o Ministério Público, e tentando encontrar o objeto, como questões de ordem urbanística, de exercício ilegal da profissão, acha que tem várias questões que envolvem o Ministério Público. A Promotora Débora acha importante que se abra essas portas, até porque os problemas vão surgindo e com essa aproximação podemos amadurecer alguma ação conjunta, pelo que viu é um termo bem genérico e depois podemos partir para ações mais específicas. O Presidente Py comentou que fizeram um modelo padrão para as Prefeituras, mas que algumas solicitam a verificação do seu setor jurídico e que muitas vezes acabam demorando a assinar e que algumas prefeituras não aceitam o convênio. O Presidente Py solicitou ao Cons. Pedone que comentasse de outros contatos que estamos fazendo com as Prefeituras e dos convênios que já foram assinados. O Cons. Pedone comentou que temos o convênio assinado com a Prefeitura de Carlos Barbosa e que hoje também temos assinado com Gravataí; A Promotora Débora perguntou o que seria esse convênio com Carlos Barbosa, o Cons. Pedone explica que é um convênio de cooperação técnica que não envolve recurso financeiro, somente troca de informações, como aprovação de projeto, licenciamento para construção, habite-se, informações do banco de dados da Prefeitura que são importantes para cruzarmos essas informações com os nossos registros de responsabilidade técnica tanto para projeto como para execução e essas informações vão para um sistema de informações geográficas onde podemos mapear o desenvolvimento e orientar a nossa fiscalização. Esse convênio foi imaginado na Resolução nº 22 do CAU/BR, ficando assim, uma fiscalização mais inteligente de cooperação com órgão público.  A Cons. Rosana comentou que esteve conversando com a Promotora Débora e o Major Freitas, e que houve a questão se poderíamos aproveitar esse mesmo sistema inteligente, assim como temos a pontuação dos alvarás dentro de um mapa no convênio do Corpo de Bombeiros e firmar também que eles pudessem ter nesse sistema a localização dos alvarás de PPCI, o Cons. Pedone disse que sim, e a Cons. Rosana disse que é isso que a Comissão pensou em oferecer ao Corpo de Bombeiros, mas que ainda não foi assinado. A Cons. Rosana comentou que sabemos que esse convênio tem que passar pelo Governador para a aprovação final, o Secretário de Segurança, o Comandante. A Promotora Débora disse que pode se agregar a essa ideia, porque nas investigações vai passar por ela e que podem fazer esse repasse de informações. A Cons. Rosana comentou em ajustar a forma desse repasse de informações. A Prefeitura vai estar envolvida necessariamente nas questões de incêndio e nesse convênio que estamos firmando com os municípios.  A Promotora Debora comentou que trabalham com casos mais concretos, o papel de fiscalização não é nosso, mas o que chega até nós atuamos e buscamos todas as informações, onde tivermos a informação de edificação sem alvará do corpo de bombeiros, já podemos fazer a comunicação, porque precisamos saber quem fez o projeto de edificação e investigar todo o histórico do local. A Cons. Rosana comentou que a Lei 12.378 é especifica para os arquitetos, só podemos fiscalizar os profissionais. A Promotora Débora comentou que a ideia da Lei desde o início era saber da responsabilidade do proprietário de edificação e do responsável técnico sobre a elaboração do projeto e que isso não precisaria passar por uma avaliação dos bombeiros, a ideia é flexibilizar o artigo 5º da Lei, que prevê a emissão dos alvarás provisórios para as edificações de baixo risco, nessas de baixo risco a princípio não precisa de responsável técnico basta uma declaração do proprietário e o preenchimento de um formulário padrão do plano simplificado, no risco médio e no risco alto nós teremos um profissional assinando junto. A ideia é fortalecer esse processo, temos que buscar a mudança de cultura e a responsabilidade de edificação. O Poder Público não pode estar fiscalizando todas as edificações, mesmo que o corpo de bombeiros tivesse um efetivo maior, não conseguiria fiscalizar todas as edificações. A Promotora Débora comentou que existe uma grande dificuldade de capacitação técnica na elaboração dos planos pelos profissionais até como avaliar, os planos vêm fora dos padrões e normas técnicas. A Cons. Rosana comentou que se existe um retrabalho é porque a Lei não está clara.  A Promotora Debora comentou que antes do incêndio em Santa Maria ninguém se preocupava com PPCI, os bombeiros não poderiam ser tão rigorosos porque se não fechariam tudo. Dentro de cada esfera cada um tem que fazer a sua parte, o Crea tem essa posição e acha que o CAU também, mas o profissional também vai ter que mostrar uma postura correta e cumprir o que está escrito e assinado no papel, está sendo cumprido para que não se tenha uma política de enrolação. O Estado não tem que ficar fiscalizando tudo e sim fiscalizar o que realmente gera um risco ou ameaça de risco maior para a população. O Presidente Py solicitou que a Promotora Débora levasse a minuta do Termo de Cooperação Técnica e que fizesse as observações e alterações que achar pertinentes para que possamos juntos analisar e equalizar o que o Ministério Público tem com o CAU.  O Cons. Pedone comentou que tem um e-mail que a Ass. Técnica Maríndia recebeu do Centro de Apoio Operacional convite no dia 26/05, à 10h para darmos continuidade dos trabalhos sobre as ocupações de loteamentos irregulares em Porto Alegre. A Promotora Débora explicou que é outro trabalho mais antigo de gestões anteriores que tem um protocolo de intenções, que foi firmado com a Prefeitura de Porto Alegre, o SINDUSCOM, o Crea, o CAU, os Sindicatos, é para trabalharmos com o congelamento dos loteamentos irregulares em Porto Alegre, foi feito um mapeamento de loteamentos irregulares no município e se buscou nesse convênio tratar o mapeamento de físico de cada loteamento, mas não se avançou, o SINDUSCOM ficou de providenciar isso mas não fez, e o município buscou uma licitação e fizeram o mapeamento de 9 loteamentos que seriam mais suscetíveis a regularização, e esse grupo está acompanhando esses 9 loteamentos. Agora na última reunião chamou os fiscais da SMAN que fazem a fiscalização dessas ocupações, e nos colocaram todas as dificuldades, que essa situação de congelamento é muito bonita no papel, mas na prática é extremamente difícil. O Arquiteto e Urbanista André Huyer comentou que a participação das entidades no convênio é que elas alertem os profissionais para não atuarem nesses loteamentos irregulares, clandestinos, muitas vezes o engenheiro ou arquiteto faz a casa num local que não pode informalmente, por isso estamos chamando as entidades. A Promotora Débora comentou que na última reunião o encaminhamento dado foi de trabalhamos em conjunto numa campanha interinstitucional para trabalhar essa questão de loteamento e o que cada entidade pode fazer dentro das suas competências para coibir esse tipo de prática. A Cons. Rosana perguntou se esses loteamentos já estão georreferenciados. O Arquiteto e Urbanista André Huyer comentou que alguns estão georreferenciados pela Prefeitura, a Cons. Rosana comentou que essas informações poderiam ser repassadas fazendo junto o acompanhamento da fiscalização. A Ass. Técnica Marindia informou que são dois grupos, que o primeiro convite foi cancelado e que a próxima reunião será dia 26/05 e no outro grupo sobre as áreas de risco foi o Fiscal Cassol representando o CAU. A Promotora Débora perguntou nesse assunto de loteamento irregular o que o CAU poderia fornecer de informação, o Cons. Pedone disse que poderíamos fornecer o RRT vinculado ao loteamento irregular. A Promotora Débora comentou que tem alguns corretores envolvidos e que não respeitam esses loteamentos.  O Cons. Pedone comentou em formalizar a participação da Comissão nesses dois grupos de estudos A Promotora Débora comentou que o outro grupo é de estudo das linhas de transmissão de risco e que vai servir para que cada um possa dentro da sua área tomar as providências, a maioria é irregular e que se busque readequar a implementação dessas linhas de risco. Formatamos um processo entre quatro a cinco reuniões no máximo, sendo que cada reunião vai ter uma pauta a ser discutida e nessa pauta já vamos definir que tipo de diretrizes cada um tem sobre aquela situação. Ao final vai servir para que cada um dentro da sua esfera de atribuição possa desenvolver alguma ação prática em relação a isso.  A Promotora Débora comentou que o projeto sobre acessibilidade começou pelo colega Miguel Velasque quando Promotor da Promotoria de Direitos Humanos em Porto Alegre lançou esse projeto de calçada legal, a ideia é prever a mobilidade e acessibilidade para todos, pensou em desenvolver um trabalho para ser oferecido no sentido de cobrar dos Prefeitos a questão da mobilidade urbana, para que fiquem atentos, requer uma organização, para os municípios elaborarem um plano, estão vendo a possibilidade de projeto de uniformizar os passeios públicos, e que pudéssemos ter um trabalho conjunto, a princípio estamos planejando um banner na página, assim como modelo de material para ser distribuído ao colegas, para facilitar a vida do promotor. A Cons. Rosana comentou que o CAU/RS tem várias ideias, que vamos discutir aqui no CAU/RS internamente e que isso é uma preocupação a nível nacional, na última reunião do seminário legislativo ficou de coordenadora do grupo de normas de acessibilidade, para ver uma proposta que não fosse tão regional, mas que pudesse ser a nível nacional de implementação em todo o país e inclusive com a revisão da Lei 10.098, lei de acessibilidade de 2000, atualizando a legislação, o decreto e a norma compilando todas numa tentativa de trabalhar o ponto inicial que é as calçada onde depois envolve todas as outras questões.  Presidente Py disse que irão participar das reuniões do dia 26/05 e do dia 04/06 e colocamo-nos a disposição do desenvolvimento dessas melhorias, a princípio queremos ser parceiros dessas atividades de melhorias para a cidade, proteção da sociedade, ordem urbanística.  A Promotora Débora comentou que estão a disposição quando o CAU quiser visitar o Ministério Público. A Promotora Débora solicitou que sempre que tiverem novidades que deixem atualizados, que está sempre visitando o site do CAU.  A Promotora Débora comentou em conseguir fazer um convênio de troca de informações e também das obras de risco, PPCI, etc. O Presidente Py comentou do ponto de vista da proteção à comunidade, isso é um caminho.  A Promotora Débora comentou que vindo à informação de determinada edificação na área de risco, identifica o profissional e encaminham para o CAU, depois disso quais as providências do CAU. O Presidente Py comentou que se verifica a irregularidade da obra, verifica se tem um profissional responsável e é encaminhado para a Comissão de Ética e Disciplina e depois para o Ministério Público.  A Promotora Débora agradeceu esse primeiro contato e dará retorno o quanto antes sobre o Termo de Cooperação Técnica  **4.2. Andamento das providências para a reunião em Bento Gonçalves:**  A Comissão solicitou esperar o retorno da Ag. Fiscal Aline.  **4.3. Situação dos arquitetos e urbanistas Márcio Midon e Leslie Roesler junto ao INCRA, que não reconhece a sua atribuição para georreferenciamento:**  A Ass. Técnica Maríndia comentou que está aguardando retorno da Cons. Federal Gislaine Saibro, que levou um encaminhamento ao CAU/BR.  **4.4. Deliberação para o estudo e viabilização de implantação do processo judicial eletrônico:**  O Ass. Jurídico Jaime disse que pesquisou na internet e que podemos tentar um convênio com outros órgãos, sendo o mais próximo do processo judiciário. A Comissão solicitou retornar esse assunto na próxima reunião.  **4.5. Orientação para os Concursos Públicos para Arquitetos e Urbanistas e específicos para Engenheiros:**  O Ass. Jurídico Flávio comentou que fez um modelo padrão. A Comissão sugeriu que o Ass. Jurídico Flávio e o Ag. Fiscal Cassol pesquisassem juntos os concursos públicos. A Comissão solicitou entrar para o programa da Fiscalização.  **4.6. Resolução CAU/BR nº 67:**  Retornar na próxima reunião da CEP Resolução 67 e 74, sobre direitos autorais. A Comissão solicitou a presença do Ass. Jurídico Alexandre na próxima reunião tratando desse assunto.  **4.7. Verificar a agenda da Prefeitura de São Leopoldo:**  A Cons. Rosana vai tratar diretamente com a Sec. da Presidência Josiane para marcar a agenda com a Prefeitura de São Leopoldo e a agenda do Presidente Py.  **4.8. Viagem ao CAU/PR para visita aos escritórios de representação nos dias 09 e 10 de junho.**  O Presidente Py repassa novamente o trajeto que será feito para a visita a Maringá.  **4.9. Designar para os dois assuntos do Ministério público as pessoas que participaram das reuniões:**  A Comissão decidiu que a Cons. Bernadete participará da reunião sobre loteamento no dia 26/05 e o Cons. Pedone participará da reunião sobre ocupação de área de alta tensão no dia 04/06.  **4.10.** A Sec. Josiane encaminhará para todos os conselheiros a cartilha dos centros comerciais para apreciação. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | | |
| **4.1.** Esperar o retorno da Promotora | |  | | |
| **4.2.** Aguardando retorno | | Ag. Fiscal Aline | | |
| **4.3.** Aguardando retorno da Cons. Federal Gislaine Saibro. | |  | | |
| **4.4.** Tentar convênio com outros órgãos. Retornar na próxima pauta. | | Sec. Simone | | |
| **4.5.** Pesquisar os concursos públicos. | | Ass. Jurídico Flávio e Ag. Fiscal CAssol | | |
| **4.6.** Repautar para a próxima reunião as Resoluções nº 67 e 74 do CAU/BR. | | Sec. Simone | | |
| **4.7.** Verificar a agenda da Prefeitura de São Leopoldo com Sec. Josiane | | Cons. Rosana | | |
| **4.8.** Solicitar para a Sec. Josiane a designação dos Cons. nas respectivas reuniões ao Ministério Público | | Sec. Simone | | |
|  | | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | | |
| Maríndia I. Girardello | Ass. Técnica |  | | |
| Simone S. Corrêa | Secretária |  | | |